



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.2023-PMC**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos dezenove dia(s) do mês de junho de dois mil e vinte e três, o Município de CURUÇÁ, com sede na PC CORONEL HORACIO, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 20 02, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010.2023-PMC**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

ção de empresa especializadas em pneus e serviços de alinhamento, balanceamento, Caster e Suspensão para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias, Fundos e Autarquia de Curuçá/PA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: J P PNEUS LTDA; C.N.P.J. nº 01.609.127/0001-75, estabelecida à ROD.BR.316 KM 39,3706,SN, JUAZEIRO, Santa Izabel do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ PINTO DE ALMEIDA, C.P.F. nº 110.406.614-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Alinhamento para veículos de passeio 1 eixo (dianteira)	UNIDADE	20.00	40,000	800,00
00002	Alinhamento para veículos de passeio 1 eixo (dianteira)	UNIDADE	40.00	40,000	1.600,00
00002	Alinhamento para veículos de passeio 2 eixos (dianteira + traseira)	UNIDADE	40.00	100,000	4.000,00
00003	Alinhamento para veículos pesados (ônibus e Caminhões)	UNIDADE	40.00	50,000	2.000,00
00004	Alinhamento para veículos pesados (ônibus e Caminhões)	UNIDADE	40.00	50,000	2.000,00
00005	Alinhamento para veículos utilitários	UNIDADE	60.00	20,000	1.200,00
00005	Balanceamento para roda, veículos de passeio 1 eixo (dianteira)	UNIDADE	60.00	20,000	1.200,00
00005	Balanceamento para roda, veículos de passeio 1 eixo (dianteira)	UNIDADE	60.00	20,000	1.200,00
00006	Balanceamento para roda, veículos de passeio 2 eixos (dianteira + traseira)	UNIDADE	60.00	20,000	1.200,00
00006	Balanceamento para roda, veículos de passeio 2 eixos (dianteira + traseira)	UNIDADE	60.00	20,000	1.200,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
Prefeitura Municipal de Curuçá



00007	Balanceamento para roda, veículos utilitários	UNIDADE	60.00	40,000	2.400,00
	Balanceamento para roda, veículos utilitários				
00008	Balanciamento para rodas, veículos pesados (onibus e caminhão)	UNIDADE	60.00	80,000	4.800,00
	Balanciamento para rodas, veículos pesados (onibus e caminhão)				
00009	Câmara de ar para pneu 1000-20, material borracha, aplicação tipo pneu radial, f	UNIDADE	80.00	139,000	11.120,00
	Câmara de ar para pneu 1000-20, material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.				
00010	Câmara de ar para pneu 14.00 R -24, aplicação tipo pneu radial	UNIDADE	24.00	339,000	8.136,00
	Câmara de ar para pneu 14.00 R -24, material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.				
00011	Câmara de ar para pneu 900-20, material borracha, aplicação tipo pneu radial	UNIDADE	80.00	113,000	9.040,00
	Câmara de ar para pneu 900-20, material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.				
00013	Câmara de ar para pneu dianteiro 12.4 - 24, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.	UNIDADE	32.00	198,000	6.336,00
	Câmara de ar para pneu dianteiro 12.4 - 24, material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.				
00014	Câmara de ar para pneu traseiro 18.4-30	UNIDADE	32.00	430,000	13.760,00
	Câmara de ar para pneu traseiro 18.4 - 30 material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.				
00015	Câmara de ar para pneu traseiro 19.5L - 24, material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha	UNIDADE	16.00	400,000	6.400,00
	Câmara de ar para pneu traseiro 19.5L - 24, material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha				
00016	Cambagem para lado, veículos de passeio 1 eixo (dianteira)	UNIDADE	20.00	50,000	1.000,00
	Cambagem para lado, veículos de passeio 1 eixo (dianteira)				
00017	Cambagem para lado, veículos de passeio 2 eixos (dianteira + traseira)	UNIDADE	20.00	60,000	1.200,00
	Cambagem para lado, veículos de passeio 2 eixos (dianteira + traseira)				
00018	Cambagem para lado, veículos utilitários	UNIDADE	20.00	200,000	4.000,00
	Cambagem para lado, veículos utilitários				
00019	Caster para lado, veículos de passeio 1 eixo (dianteira)	UNIDADE	10.00	80,000	800,00
	Caster para lado, veículos de passeio 1 eixo (dianteira)				
00020	Caster para lado, veículos de passeio 2 eixo (dianteira e traseiro)	UNIDADE	10.00	90,000	900,00
	Caster para lado, veículos de passeio 2 eixos (dianteiro e traseiro)				
00021	Caster para lado, veículos utilitários	UNIDADE	10.00	200,000	2.000,00
	Caster para lado, veículos utilitários				
00022	Pneu Ref. 175/65 R 14	UNIDADE	16.00	422,000	6.752,00
	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, Ref. 175/65 R 14, com padrão de qualidade				
00023	Pneu Ref. 235/75 R 16	UNIDADE	60.00	765,000	45.900,00
	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, Ref. 235/75 R 16, com padrão de qualidade				
00024	Pneu dimensões 215/75 R 17.5, tipo sem câmara, aplicação MICRO ONIBUS	UNIDADE	54.00	785,000	42.390,00
	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial,				



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
Prefeitura Municipal de Curuçá



00025	certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 215/75 R 17.5, tipo sem câmara, aplicação MICRO ONIBUS, com padrão de qualidade. Pneu veículo automotivo com válvula dimensões 195/55 R 16, tipo sem câmara, para	UNIDADE	24.00	544,000	13.056,00
00026	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 195/55 R 16, tipo sem câmara, para automóvel CITROEN, com padrão de qualidade. Pneu veículo automotivo com válvula dimensões 265/65 R 17, tipo sem câmara, apli	UNIDADE	64.00	1.158,000	74.112,00
00027	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 265/65 R 17, tipo sem câmara, aplicação CAMINHONETE FORD RANGER, com padrão de qualidade. Pneu veículo automotivo com válvula, Ref. 185/60 R 15.	UNIDADE	40.00	392,000	15.680,00
00028	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, Ref. 185/60 R 15, com padrão de qualidade Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, Ref. 185/70 R 14, com padrão de qualidade	UNIDADE	16.00	425,000	6.800,00
00029	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, Ref. 185/70 R 14, com padrão de qualidade Pneu veículo automotivo com válvula, dimensões 265/65 R 16, tipo sem câmara, apl	UNIDADE	32.00	950,000	30.400,00
00030	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 265/65 R 16, tipo sem câmara, aplicação CAMINHONETE TRITON L200, com padrão de qualidade. Pneu veículo automotivo com válvula, Ref. 215/65 R 16, com padrão de qualidade	UNIDADE	16.00	590,000	9.440,00
00031	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, Ref. 215/65 R 16, com padrão de qualidade Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 1000-20, comum diagonal	UNIDADE	164.00	2.450,000	401.800,00
00032	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 1000-20, comum diagonal, com padrão de qualidade. Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 275/80 R 22,5, tipo sem câmara, aplicação CAMINHÕES / CAÇAMBAS e ÔNIUS, com padrão de qualidade.	UNIDADE	120.00	2.389,000	286.680,00
00033	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 275/80 R 22,5, tipo sem câmara, aplicação CAMINHÕES / CAÇAMBAS e ÔNIUS, com padrão de qualidade. Pneu veículo automotivo com válvula, dianteiro nas dimensões 12.16.5, c/cmara	UNIDADE	16.00	1.620,000	25.920,00
00034	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dianteiro nas dimensões 12.16.5, tipo com câmara, 12 lonas ou mais, com padrão de qualidade. Pneu veículo automotivo com válvula, traseiro nas dimensões 19.5L-24, com camara	UNIDADE	16.00	5.206,000	83.296,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
Prefeitura Municipal de Curuçá



	recondicionado e/ou remanufaturado, traseiro nas dimensões 19.5 L - 24, tipo com câmara, 12 lonas ou mais, com padrão de qualidade				
00035	Pneu veículo automotivo dianteiro nas dimensões LT 265/75 R 16, para caminhonete	UNIDADE	12.00	941,000	11.292,00
	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dianteiro nas dimensões LT 265/75 R 16, para caminhonete, com padrão de qualidade.				
00036	Pneu veículo, Ref. 175/70-R13	UNIDADE	60.00	470,000	28.200,00
	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, Ref. 175/70 R 13, com padrão de qualidade				
00037	Pneu veículo, Ref. 175/70-R14	UNIDADE	120.00	482,000	57.840,00
	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, Ref. 175/70 R 14, com padrão de qualidade				
00038	Pneu veículo, Ref. 205/75-R16	UNIDADE	60.00	920,000	55.200,00
	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, Ref. 205/75 R 16 C, com padrão de qualidade				
00039	Pneu veículo, dianteiro dimensões 12.4 - 24, tipo com câmara, 10 lonas ou mais	UNIDADE	16.00	2.300,000	36.800,00
	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dianteiros dimensões 12.4 - 24, tipo com câmara, 10 lonas ou mais, com padrão de qualidade				
00040	Pneu veículo, dimensões 14.00 - R24, tipo com câmara, 12 lonas	UNIDADE	60.00	3.905,000	234.300,00
	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 14.00 - R 24, tipo com câmara, 12 lonas ou mais, com padrão de qualidade				
00041	Pneu veículo, traseiros dimensões 18.4 - 30, tipo com câmara, 12 lonas ou mais	UNIDADE	16.00	3.496,000	55.936,00
	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, traseiros dimensões 18.4 - 30, tipo com câmara, 12 lonas ou mais, com padrão de qualidade				
00042	Protetor câmara de ar, material borracha, tamanho 900 - 20	UNIDADE	80.00	43,000	3.440,00
	Protetor câmara de ar, material borracha, tamanho 900 - 20				
				VALOR TOTAL R\$	1.607.926,00

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 5 (cinco) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.



**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{N}{365} \quad I=0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010.2023-PMC, a



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
Prefeitura Municipal de Curuçá



Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no



mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I -** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II -** Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.



## CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

### ≠ A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

### ≠ Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

### ≠ Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo



com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010.2023-PMC e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
Prefeitura Municipal de Curuçá



**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CURUÇÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

CURUÇÁ-PA, 28 de Junho de 2023

JEFFERSON FERREIRA Assinado de forma digital  
DE por JEFFERSON FERREIRA  
MIRANDA:61767972253 DE MIRANDA:61767972253

MUNICÍPIO DE CURUÇÁ  
C.N.P.J. nº 05.171.939/0001-32  
CONTRATANTE

J P PNEUS Assinado de forma digital  
por J P PNEUS  
LTDA:01609127000175  
000175 Dados: 2023.06.28 16:00:14  
-03'00'

J P PNEUS LTDA  
C.N.P.J. nº 01.609.127/0001-75  
CONTRATADO



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Curuçá  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Registro de Preços Eletrônico - 010/2023-PMC-SRP

### Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou manufaturado, dimensões 275/80 R 22,5, tipo sem câmara, aplicação CAMINHÕES / CAÇAMBAS e ÔNIBUS, com padrão de qualidade. - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 2.396,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	D450	BRIDGESTON	120	286.680,00

Item: 0002 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 1000-20, comum diagonal, com padrão de qualidade. - Quantidade: 164 Unidade - Valor Referência: 2.733,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	NGAVIA	MAGGION	164	401.800,00

Item: 0003 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 215/75 R 17,5, tipo sem câmara, aplicação MICRO ONIBUS, com padrão de qualidade. - Quantidade: 54 Unidade - Valor Referência: 785,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	D450	BRIDGESTON	54	42.390,00

Item: 0004 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dianteiro nas dimensões LT 265/75 R 16, para caminhonete, com padrão de qualidade. - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 941,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	DESTINATION	FIRESTONE	12	11.292,00

Item: 0005 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dianteiro nas dimensões 12.16.5, tipo com câmara, 12 lonas ou mais, com padrão de qualidade. - Quantidade: 16 Unidade - Valor Referência: 1.628,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	323	GOODYEAR	16	25.920,00

Item: 0006 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, traseiro nas dimensões 19.5 L - 24, tipo com câmara, 12 lonas ou mais, com padrão de qualidade. - Quantidade: 16 Unidade - Valor Referência: 5.206,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	UTILITY	FIRESTONE	16	83.296,00

Item: 0007 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 14.00 - R 24, tipo com câmara, 12 lonas ou mais, com padrão de qualidade. - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 3.905,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	LAVORATORE G2	MAGGION	60	234.300,00





Item: 0008 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dianteiros dimensões 12.4 – 24 , tipo com câmara, 10 lonas ou mais, com padrão de qualidade - Quantidade: 16 Unidade - Valor Referência: 2.307,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	FRONTIERA	MAGGION	16	36.800,00

Item: 0009 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, traseiros dimensões 18.4 – 30 , tipo com câmara, 12 lonas ou mais, com padrão de qualidade - Quantidade: 16 Unidade - Valor Referência: 3.496,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	FRONTIERA	MAGGION	16	55.936,00

Item: 0010 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, Ref. 185/70 R 14, com padrão de qualidade - Quantidade: 16 Unidade - Valor Referência: 425,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	FRONTIERA	FIRESTONE	16	6.800,00

Item: 0011 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, Ref. 185/60 R 15, com padrão de qualidade - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 392,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	F700	FIRESTONE	40	15.680,00

Item: 0012 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, Ref. 215/65 R 16, com padrão de qualidade - Quantidade: 16 Unidade - Valor Referência: 590,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	F700	FIRESTONE	16	9.440,00

Item: 0013 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, Ref. 175/70 R 14, com padrão de qualidade. - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 483,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	FUZION	BRIDGESTON	120	57.840,00

Item: 0014 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, Ref. 175/70 R 13, com padrão de qualidade. - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 479,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	TOURING R1	DUNLOP	60	28.200,00

Item: 0015 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, Ref. 235/75 R 16, com padrão de qualidade. - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 765,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	DESTINATION HT	FIRESTONE	60	45.900,00

Item: 0016 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, Ref. 205/75 R 16 C, com padrão de qualidade. - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 1.046,73



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	CV 5000	FIRESTONE	60	55.200,00

Item: 0017 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, Ref. 175/65 R 14, com padrão de qualidade. - Quantidade: 16 Unidade - Valor Referência: 436,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	FUZION	BRIDGESTON	16	6.752,00

Item: 0020 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 265/65 R 17, tipo sem câmara, aplicação CAMINHONETE FORD RANGER, com padrão de qualidade. - Quantidade: 64 Unidade - Valor Referência: 1.158,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	HT 684	BRIDGESTONE	64	74.112,00

Item: 0021 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 265/65 R 16, tipo sem câmara, aplicação CAMINHONETE TRITON L200, com padrão de qualidade. - Quantidade: 32 Unidade - Valor Referência: 955,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	DESTINATION	FIRESTONE	32	30.400,00

Item: 0023 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 195/55 R 16, tipo sem câmara, para automóvel CITROEN, com padrão de qualidade. - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 544,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	ECOPIA	BRIDGESTONE	24	13.056,00

Item: 0026 - Câmara de ar para pneu 900-20, com câmara, material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha. - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 113,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	PREMIUM	MAGGION	80	9.040,00

Item: 0027 - Câmara de ar para pneu 1000-20, material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha. - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 139,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	PREMIUM	MAGGION	80	11.120,00

Item: 0029 - Câmara de ar para pneu traseiro 19.5L - 24, material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha. - Quantidade: 16 Unidade - Valor Referência: 424,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	R220	MAGGION	16	6.400,00

Item: 0030 - Câmara de ar para pneu 14.00 R -24, material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha. - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 339,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	TR220A	MAGGION	24	8.136,00

Item: 0031 - Câmara de ar para pneu dianteiro 12.4 - 24, material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha - Quantidade: 32 Unidade - Valor Referência: 198,75





Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	TR220A /	MAGGION	32	6.336,00

Item: 0032 - Câmara de ar para pneu traseiro 18.4 - 30 material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha. - Quantidade: 32 Unidade - Valor Referência: 436,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	TR220A /	MAGGION	32	13.760,00

Item: 0035 - Protetor câmara de ar, material borracha, tamanho 900 - 20 - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 43,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	TR20	ABC	80	3.440,00

Item: 0037 - Alinhamento para veículos de passeio 1 eixo (dianteira) - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 65,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	PROPRIA	PROPRIA	20	800,00

Item: 0038 - Alinhamento para veículos de passeio 2 eixos (dianteira + traseira) - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 100,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	PROPRIA	PROPRIA	40	1.600,00

Item: 0039 - Alinhamento para veículos utilitários - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 152,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	PROPRIA	PROPRIA	40	2.000,00

Item: 0040 - Alinhamento para veículos pesados (ônibus e Caminhões) - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 259,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	PROPRIA	PROPRIA	40	4.000,00

Item: 0041 - Balanceamento para roda, veículos de passeio 1 eixo (dianteira) - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 80,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	PROPRIA	PROPRIA	60	1.200,00

Item: 0042 - Balanceamento para roda, veículos de passeio 2 eixos (dianteira + traseira) - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 85,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	PROPRIA	PROPRIA	60	1.200,00

Item: 0043 - Balanceamento para roda, veículos utilitários - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 131,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	PROPRIA	PROPRIA	60	2.400,00

Item: 0044 - Balanceamento para rodas, veículos pesados (ônibus e Caminhões) - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 259,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------





J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75) Adjudicado em: 20/06/2023 - PROPRIA PROPRIA 60 4.800,00  
10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos

**Item: 0045 - Cambagem para lado, veículos de passeio 1 eixo (dianteira) - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 57,63**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	PROPRIA	PROPRIA	20	1.000,00

**Item: 0046 - Cambagem para lado, veículos de passeio 2 eixos (dianteira + traseira) - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 69,88**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	PROPRIA	PROPRIA	20	1.200,00

**Item: 0047 - Cambagem para lado, veículos utilitários - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 217,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	PROPRIA	PROPRIA	20	4.000,00

**Item: 0048 - Caster para lado, veículos de passeio 1 eixo (dianteira) - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 89,44**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	PROPRIA	PROPRIA	10	800,00

**Item: 0049 - Caster para lado, veículos de passeio 2 eixos (dianteira + traseira) - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 91,33**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	PROPRIA	PROPRIA	10	900,00

**Item: 0050 - Caster para lado, veículos utilitários - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 213,00**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J.P.PNEUS LTDA (01.609.127/0001-75)	Adjudicado em: 20/06/2023 - 10:22:37 - Por: Paulo Sergio Ribeiro Matos	PROPRIA	PROPRIA	10	2.000,00

PAULO SERGIO RIBEIRO  
MATOS:77110161234

Assinado de forma digital por PAULO  
SERGIO RIBEIRO MATOS:77110161234

Paulo Sergio Ribeiro Matos  
Pregoeiro





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Curuçá  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Registro de Preços Eletrônico - 010/2023-PMC-SRP

### Resultado da Homologação

0001 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou manufaturado, dimensões 275/80 R 22,5, tipo sem câmara, aplicação CAMINHÕES / CAÇAMBAS e ÔNIBUS, com padrão de qualidade. - D450 - Valor Referência: 2.396,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	D450	120 Unidade	2.389,00	286.680,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

0002 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 1000-20, comum diagonal, com padrão de qualidade. - NGAVIA - Valor Referência: 2.733,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	NGAVIA	164 Unidade	2.450,00	401.800,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

0003 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 215/75 R 17,5, tipo sem câmara, aplicação MICRO ONIBUS, com padrão de qualidade. - D450 - Valor Referência: 785,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	D450	54 Unidade	785,00	42.390,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

0004 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dianteiro nas dimensões LT 265/75 R 16, para caminhonete, com padrão de qualidade. - DESTINATION - Valor Referência: 941,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	DESTINATION	12 Unidade	941,00	11.292,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

0005 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dianteiro nas dimensões 12.16.5, tipo com câmara, 12 lonas ou mais, com padrão de qualidade. - 323 - Valor Referência: 1.628,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	323	16 Unidade	1.620,00	25.920,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

0006 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, traseiro nas dimensões 19.5 L - 24, tipo com câmara, 12 lonas ou mais, com padrão de qualidade - UTILITY - Valor Referência: 5.206,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	UTILITY	16 Unidade	5.206,00	83.296,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

0007 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 14.00 - R 24, tipo com câmara, 12 lonas ou mais, com padrão de qualidade. - LAVORATORE G2 - Valor Referência: 3.905,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





J.P.PNEUS LTDA LAVORATORE G2 60 Unidade 3.905,00 234.300,00

Homologado em  
22/06/2023 09:41:30  
Por: Jefferson Ferreira  
de Miranda

0008 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dianteiros dimensões 12.4 – 24 , tipo com câmara, 10 lonas ou mais, com padrão de qualidade - FRONTIERA - Valor Referência: 2.307,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	FRONTIERA	16 Unidade	2.300,00	36.800,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

0009 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, traseiros dimensões 18.4 – 30 , tipo com câmara, 12 lonas ou mais, com padrão de qualidade - FRONTIERA - Valor Referência: 3.496,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	FRONTIERA	16 Unidade	3.496,00	55.936,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

0010 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, Ref. 185/70 R 14, com padrão de qualidade - FRONTIERA - Valor Referência: 425,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	FRONTIERA	16 Unidade	425,00	6.800,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

0011 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, Ref. 185/60 R 15, com padrão de qualidade - F700 - Valor Referência: 392,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	F700	40 Unidade	392,00	15.680,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

0012 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, Ref. 215/65 R 16, com padrão de qualidade - F700 - Valor Referência: 590,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	F700	16 Unidade	590,00	9.440,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

0013 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, Ref. 175/70 R 14, com padrão de qualidade. - FUZION - Valor Referência: 483,09

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	FUZION	120 Unidade	482,00	57.840,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

0014 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, Ref. 175/70 R 13, com padrão de qualidade. - TOURING R1 - Valor Referência: 479,41

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	TOURING R1	60 Unidade	470,00	28.200,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

0015 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, Ref. 235/75 R 16, com padrão de qualidade. - DESTINATION HT - Valor Referência: 765,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	DESTINATION HT	60 Unidade	765,00	45.900,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda





0016 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, Ref. 205/75 R 16 C, com padrão de qualidade. - CV 5000 - Valor Referência: 1.046,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	CV 5000	60 Unidade	920,00	55.200,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

0017 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, Ref. 175/65 R 14, com padrão de qualidade. - FUZION - Valor Referência: 436,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	FUZION	16 Unidade	422,00	6.752,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

0020 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 265/65 R 17, tipo sem câmara, aplicação CAMINHONETE FORD RANGER, com padrão de qualidade. - HT 684 - Valor Referência: 1.158,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	HT 684	64 Unidade	1.158,00	74.112,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

0021 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 265/65 R 16, tipo sem câmara, aplicação CAMINHONETE TRITON L200, com padrão de qualidade. - DESTINATION - Valor Referência: 955,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	DESTINATION	32 Unidade	950,00	30.400,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

0023 - Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 195/55 R 16, tipo sem câmara, para automóvel CITROEN, com padrão de qualidade. - ECOPIA - Valor Referência: 544,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	ECOPIA	24 Unidade	544,00	13.056,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

0026 - Câmara de ar para pneu 900-20, com câmara, material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha. - PREMIUM - Valor Referência: 113,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	PREMIUM	80 Unidade	113,00	9.040,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

0027 - Câmara de ar para pneu 1000-20, material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha. - PREMIUM - Valor Referência: 139,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	PREMIUM	80 Unidade	139,00	11.120,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

0029 - Câmara de ar para pneu traseiro 19.5L - 24, material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha. - R220 - Valor Referência: 424,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	R220	16 Unidade	400,00	6.400,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

0030 - Câmara de ar para pneu 14.00 R -24, material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha. - TR220A - Valor Referência: 339,67





Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	TR220A	24 Unidade	339,00	8.136,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

**0031 - Câmara de ar para pneu dianteiro 12.4 - 24, material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha - TR220A / - Valor Referência: 198,75**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	TR220A /	32 Unidade	198,00	6.336,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

**0032 - Câmara de ar para pneu traseiro 18.4 - 30 material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha. - TR220A / - Valor Referência: 436,53**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	TR220A /	32 Unidade	430,00	13.760,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

**0035 - Protetor câmara de ar, material borracha, tamanho 900 - 20 - TR20 - Valor Referência: 43,20**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	TR20	80 Unidade	43,00	3.440,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

**0037 - Alinhamento para veículos de passeio 1 eixo (dianteira) - PROPRIA - Valor Referência: 65,97**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	PROPRIA	20 Unidade	40,00	800,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

**0038 - Alinhamento para veículos de passeio 2 eixos (dianteira + traseira) - PROPRIA - Valor Referência: 100,44**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	PROPRIA	40 Unidade	40,00	1.600,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

**0039 - Alinhamento para veículos utilitários - PROPRIA - Valor Referência: 152,66**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	PROPRIA	40 Unidade	50,00	2.000,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

**0040 - Alinhamento para veículos pesados (ônibus e Caminhões) - PROPRIA - Valor Referência: 259,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	PROPRIA	40 Unidade	100,00	4.000,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

**0041 - Balanceamento para roda, veículos de passeio 1 eixo (dianteira) - PROPRIA - Valor Referência: 80,44**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	PROPRIA	60 Unidade	20,00	1.200,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

**0042 - Balanceamento para roda, veículos de passeio 2 eixos (dianteira + traseira) - PROPRIA - Valor Referência: 85,67**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





J.P.PNEUS LTDA PROPRIA 60 Unidade 20,00 1.200,00

Homologado em  
22/06/2023 09:41:30  
Por: Jefferson Ferreira  
de Miranda

**0043 - Balanceamento para roda, veículos utilitários - PROPRIA - Valor Referência: 131,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	PROPRIA	60 Unidade	40,00	2.400,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

**0044 - Balanceamento para rodas, veículos pesados (ônibus e Caminhões) - PROPRIA - Valor Referência: 259,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	PROPRIA	60 Unidade	80,00	4.800,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

**0045 - Cambagem para lado, veículos de passeio 1 eixo (dianteira) - PROPRIA - Valor Referência: 57,63**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	PROPRIA	20 Unidade	50,00	1.000,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

**0046 - Cambagem para lado, veículos de passeio 2 eixos (dianteira + traseira) - PROPRIA - Valor Referência: 69,88**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	PROPRIA	20 Unidade	60,00	1.200,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

**0047 - Cambagem para lado, veículos utilitários - PROPRIA - Valor Referência: 217,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	PROPRIA	20 Unidade	200,00	4.000,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

**0048 - Caster para lado, veículos de passeio 1 eixo (dianteira) - PROPRIA - Valor Referência: 89,44**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	PROPRIA	10 Unidade	80,00	800,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

**0049 - Caster para lado, veículos de passeio 2 eixos (dianteira + traseira) - PROPRIA - Valor Referência: 91,33**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	PROPRIA	10 Unidade	90,00	900,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

**0050 - Caster para lado, veículos utilitários - PROPRIA - Valor Referência: 213,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J.P.PNEUS LTDA	PROPRIA	10 Unidade	200,00	2.000,00	Homologado em 22/06/2023 09:41:30 Por: Jefferson Ferreira de Miranda

JEFFERSON FERREIRA DE  
MIRANDA:61767972253

Assinado de forma digital por JEFFERSON  
FERREIRA DE MIRANDA:61767972253

Jefferson Ferreira de Miranda  
Autoridade Competente

